



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 137/2019 – DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2001

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/2001, de 27 de abril, de que é titular **Saul Costa Pinhal**, do prédio sito no lugar de Fornos, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 09745, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 5.159.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 32/99, requerida por **Magnus Mundi – Imobiliária, S.A.**, pessoa coletiva n.º 507 426 258, proprietária do lote n.º 12, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 9791, da freguesia do Castelo, inscrito na matriz urbana n.º 13874, da mesma freguesia, e aprovada por deliberação de Câmara de 29 de agosto de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do lote:

1.1. Lote 12:

É alterado o polígono de implantação, conforme consta na planta do alvará, sem alteração da respetiva área;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Novembro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)